PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3853, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

Estabelece preço público para uso do Velório Municipal.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) pelo uso das dependências do VELÓRIO MUNICIPAL, devendo ser recolhido junto à Tesouraria Municipal a cada utilização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica